

ATA DA 7^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT

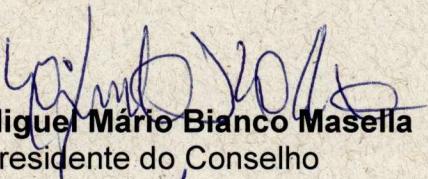
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, com início às 15h, realizou-se a 7^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes/MT, 5º andar, sob a Presidência do Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes/MT, **MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA**, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta do Livro de Presença: **JORGE ERNESTO PINTO FRAXE, ZARAK DE OLIVEIRA FERREIRA e MIGUEL DE SOUZA**. Compareceram como convidados: **CLAUDENIR BRITO PEREIRA, ADAILTON CARDOSO DIAS, VALTER CASIMIRO SILVEIRA E AUGUSTO CÉSAR C. B. DE SOUZA**. Declarada aberta a sessão, o Conselho de Administração passou a examinar as matérias constantes da pauta.

ITEM 1 – DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DO DNIT PARA SUBSTITUIR DIRETORES ATÉ A NOMEAÇÃO E O EFETIVO EXERCÍCIO DO NÚMERO MÍNIMO EXIGIDO PARA DELIBERAÇÃO – O Presidente do Conselho abriu a reunião fazendo menção ao Decreto nº 7.537, de 26 de julho de 2011, publicado em 27/07/2011, no Diário Oficial da União, Edição Extra, que tem como objetivo alterar o art. 7º do anexo I do Decreto nº 5.765, de 27 abril de 2006, que disciplina a competência do Conselho de Administração do DNIT. Explicou que foi incluído nas competências do Conselho de Administração o inciso XIII no art. 7º do Anexo I do Decreto 5.765, de 27 de abril de 2006, que diz “designar, em caso de vacância simultânea dos cargos de Diretoria que inviabilize deliberação, servidores do DNIT para substituir os Diretores até a nomeação e o efetivo exercício do número mínimo exigido.” O Presidente deu conhecimento aos demais Conselheiros do Despacho da Presidenta da República, nº 61, de 24 de março de 2014: Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Valter Casimiro Silveira para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquavária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e nº 62, de 24 de março de 2014: Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor Adailton Cardoso Dias, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. Ambas mensagens publicadas no Diário Oficial da União – D.O.U, seção I, Brasília-DF, terça-feira, 25 de março de 2014. Em seguida o Presidente do Conselho convidou para participarem da reunião os servidores indicados pela Presidência da República. Em decorrência foi apresentado pelo Presidente aos Conselheiros os Currículos de cada servidor. Dr. Miguel Masella enfatizou que as designações a serem efetuadas pelo Conselho, a fim de elegerem os Diretores Interinos aos cargos vagos no DNIT, neste momento, não seguirão as mesmas exigências ocorridas anteriormente neste CA/DNIT, uma vez, que os referidos servidores são as mesmas pessoas que já foram encaminhadas ao Senado Federal para apreciação de seus nomes aos citados cargos. Efetivamente, sendo assim, os procedimentos exigidos por este Conselho já foram cumpridos junto à Presidência da República. Após Considerações finais o CONSAD aprovou por unanimidade no mérito, a medida proposta. Em decorrência o Presidente do Conselho de Administração editará Resolução a respeito. Fará parte integrante, em anexo, desta ata os seguintes documentos: Decreto nº 7.537, de 26 de julho de 2011; Despachos da Presidenta da República – Mensagens nº 61 e 62, ambas de 24 de



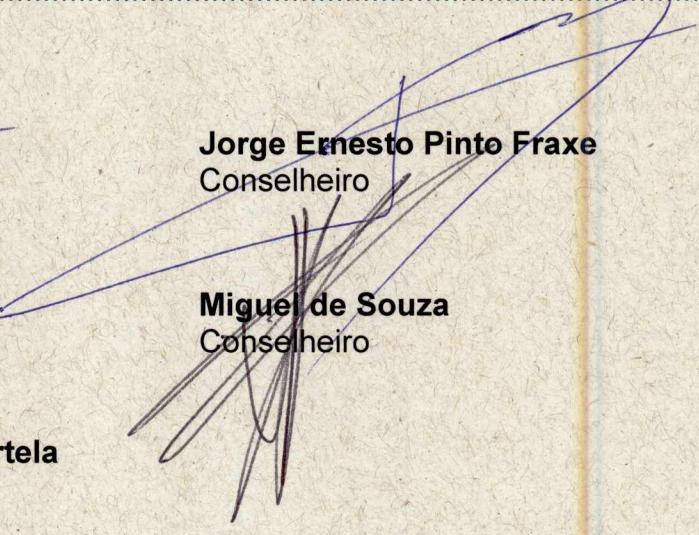
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

março de 2014, Diário Oficial da União – D.O.U, Seção I, Brasília-DF, terça-feira, 25 de março de 2014; Currículo do Senhor Adailton Cardoso Dias e do Senhor Valter Casimiro Silveira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às 16h00, sobre a qual, eu, ELYSIA BRANDI DE OLIVEIRA PORTELA, na qualidade de Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.....


Miguel Mario Bianco Massella
Presidente do Conselho


Zarak de Oliveira Ferreira
Conselheiro


Elysia Brandi de Oliveira Portela
Secretária


Jorge Ernesto Pinto Fraxe
Conselheiro


Miguel de Souza
Conselheiro



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO N° 7.537, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Altera o Anexo I ao Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º

XI - executar outras atividades que lhe sejam cometidas por lei, por esta Estrutura Regimental ou pelo Ministério dos Transportes;

XII - aprovar o regimento interno do DNIT e deliberar sobre os casos omissos; e

XIII - designar, em caso de vacância simultânea dos cargos de Diretoria que inviabilize deliberação, servidores do DNIT para substituir os Diretores até a nomeação e o efetivo exercício do número mínimo exigido." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2011; 190º da Independência e 123, da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Sérgio Oliveira Passos

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.7.2011 - Edição extra



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 57

Brasília - DF, terça-feira, 25 de março de 2014



Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cultura	3
Ministério da Defesa	6
Ministério da Educação	7
Ministério da Fazenda	9
Ministério da Integração Nacional	19
Ministério da Justiça	20
Ministério da Pesca e Aquicultura	24
Ministério da Previdência Social	24
Ministério da Saúde	25
Ministério das Comunicações	28
Ministério de Minas e Energia	31
Ministério do Esporte	41
Ministério do Meio Ambiente	41
Ministério do Trabalho e Emprego	42
Ministério dos Transportes	43
Conselho Nacional do Ministério Público	44
Ministério Público da União	45
Tribunal de Contas da União	47
Poder Judiciário	47
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	92

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 59, de 21 de março de 2014. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento do Mandado de Segurança nº 32.814.

Nº 61, de 24 de março de 2014. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor VALTER CASIMIRO SILVEIRA para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Aquaviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Nº 62, de 24 de março de 2014. Encaminhamento ao Senado Federal, para apreciação, do nome do Senhor ADAILTON CARDOSO DIAS para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

TABELA DE PREÇOS DE JORNais AVULSOS

Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Parágrafo único. A concessão de credencial de segurança será regulada em norma específica desta Secretaria de Portos da Presidência da República e obedecerá ao disposto no art. 43 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, bem como no Decreto nº 7.845, de 2012.

Art. 10. A classificação das informações em qualquer grau de sigilo deverá ser formalizada no Termo de Classificação de Informação - TCI, conforme modelo em anexo.

Art. 11. Na hipótese de documento que contenha informações classificadas em diferentes graus de sigilo será atribuído ao documento tratamento do grau de sigilo mais elevado, ficando assegurado o acesso às partes não classificadas por meio de certidão, extrato ou cópia, com ocultação da parte sob sigilo.

Art. 12. O pedido de desclassificação ou de reavaliação da classificação poderá ser apresentado à Secretaria de Portos da Presidência da República, independente, a existência de prévio pedido de acesso à informação.

Art. 13. O pedido de desclassificação das informações será reavaliada pela autoridade classificadora ou por autoridade hierarquicamente superior, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, com vistas a sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo.

Art. 14. Na hipótese de indeferimento do pedido de desclassificação caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da negativa.

I - ao Ministro de Estado, que deverá se manifestar em 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do recurso, no caso do recurso de que trata a alínea "a" ter sido considerado desprovido, e

II - à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, no caso do recurso do inciso I ter sido considerado desprovido.

Art. 15. Para os fins da publicação anual de que trata o art. 30 da Lei nº 12.527, de 2011, os órgãos integrantes da Secretaria de Portos da Presidência da República encaminharão à Assessoria de Informação e Articulação Institucional da Secretaria Executiva, até o dia 15 de maio de cada ano, o rol de informações classificadas em cada grau de sigilo e desclassificadas, relativas a suas respectivas áreas de atuação.

Art. 16. As vistas, certidões e cópias de documento com informações pessoais originariamente sigilosas, previstas no inciso II do art. 2º desta Portaria, somente serão autorizadas:

I - à pessoa a que as informações se referirem;

II - a agentes públicos cuja atribuição esteja diretamente relacionada ao tratamento das referidas informações; ou

III - nas hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011.

Art. 17. Excepcionalmente, o acesso de que trata o artigo anterior poderá ser dado a qualquer cidadão:

I - mediante expressa comprovação do consentimento da pessoa cujas informações são requeridas, ou dos respectivos familiares descritos no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, em caso de pessoa morta ou ausente; ou

II - se o documento puder ser fornecido sem a divulgação das informações pessoais e sem prejuízo para o restante de seu conteúdo.

Art. 18. O acesso à informação pessoal por terceiros será condicionado à assinatura de um Termo de Responsabilidade pelo Uso e Divulgação de Informação, em anexo a esta Portaria, que disporá sobre a finalidade e a destinação que fundamentaram sua autorização, e as obrigações a que se submeterá o requerente, vedada sua utilização de maneira diversa.

CURRICULUM VITAE

1) Dados Pessoais:

Nome: Adailton Cardoso Dias

CPF: 159.812.585-00

RG: 03809444-48 – SSP/BA

Filiação: Pedro Lessa Dias e Railda Cardoso Santos

Idade, estado Civil, filhos: 44 anos, casado, 03 filhos

Endereço: R. Ipê Amarelo, lote 08 – Residencial Ipê Amarelo, Apto 601 – Águas Claras - DF

Telefone: (61) 3315-4151- (61) 9645.0326

E-mail:adailton.dias@dnit.gov.br

2) Formação Acadêmica:

- MBA em Gerenciamento de Projetos – FGV - Cursando
- Curso de Extensão em Avaliação Econômica de Projetos de Infraestrutura de Transportes – Brasília - DF - CIORD/UNB.
- Especialista em Geoprocessamento - Centro Universitário Unieuro -Brasília - DF
- Bacharel em Ciências Econômicas - Faculdades UPIS - Brasília- DF

3) Resumo das Qualificações:

- Sólida experiência superior a 20 anos nas áreas de planejamento, administrativa, financeira e orçamentária;
- Especialista em contratação, elaboração e análise de Estudos de Viabilidade, planejamento, programação, gerenciamento e execução de orçamento público;
- Sendo os últimos seis anos voltados para a função de Coordenação das atividades e competências da Coordenação-Geral de Planejamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

4) Experiência Profissional:

- Planejamento é coordenação de atividades para elaboração de planos e programas compostos por conjunto de ações e iniciativas relacionadas à manutenção, adequação e

expansão da infraestrutura de transportes, tais como: Plano de Avaliação Socioeconômica de Projetos; Programa de Recuperação de Obras de Arte Especiais – PROARTE; Programa Nacional de Adequação e Segurança Rodoviária em Núcleos – PRONURB; Plano Nacional de Manutenção Rodoviária – PNMR; Reformulação da Gerência de Pavimentos e respectivos sistemas a ela relacionados, Estudos para caracterização funcional e estrutural das Rodovias Federais, dentre outros;

- Coordenação, contratação e execução do Plano Nacional de Contagem de Tráfego após 12 anos de interrupção;
- Coordenação do processo de normatização interna de procedimentos para elaboração de anteprojetos para contratação pela modalidade RDC integrado;
- Coordenação do processo de manutenção e atualização do Sistema Nacional de Viação – SNV;
- Idealização, coordenação e contratação de serviços técnicos de engenharia para desenvolvimento de estudos e projetos com uso de mecanismos e ferramentas inovadoras como QUANTM, geotecnologias, aerofotogrametria, maquetes eletrônicas e outras ferramentas computacionais
- Participação ativa como representante do Departamento para definição de proposta de carteira do PAC 2 e possível carteira de empreendimentos para o próximo PPA.
- Coordenação do desenvolvimento de relatórios gerenciais, de atividades, de gestão e de desempenho do Órgão;
- Coordenação de atividades relacionadas à interação da base de dados unificada de informações geográficas georreferenciadas, representativa de todos os dispositivos integrantes dos sistemas de viação, com o planejamento, contratos e informações, para subsidiar todas as atividades do Órgão;
- Coordenação-Geral de equipe de elaboração do orçamento anual e de acompanhamento e avaliação do PPA do Departamento;

5) Histórico Profissional:

- **DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**

- **Coordenador-Geral de Planejamento e Programação de Investimentos**

Período: Outubro de 2008 – até data atual

- **Coordenador de Programação de Investimentos**

Período: Outubro/2007 a outubro/2008

- **Analista em Infraestrutura de Transportes – Área de Concentração - Economia**

Período: Agosto/2006 a outubro/2007

- **Ministério da Defesa/Hospital das Forças Armadas - HFA**

- **Chefe de Seção de Pagamento de Pessoal**

Período: outubro/2002 a agosto/2006

- **Banco do Brasil**

- **Gerente de Expediente e Gerente de Contas**

Período: Janeiro/1988 a Setembro 2002

6) Outros Cursos:

- Avaliação Econômica de Projetos de Infraestrutura de Grande Vulto - ENAP
- Financial Analysis for Infrastructure Projects – Banco Mundial
- Planejamento Estratégico em Obras de Infraestrutura – IRR – Brasil
- Avaliação de Grandes Projetos Públicos de Transportes – ILPES/CEPAL
- Curso Avançado – HDM-4 – Banco Mundial/DNIT.
- Análise e Melhoria de Processos – ENAP

7) Declarações:

- Declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional;
- Declaro não ter participado, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
- Declaro estar em dia com minhas obrigações fiscais, nos âmbitos federal, estadual e municipal;
- Declaro a inexistência de ações judiciais nas quais figuro como autor ou réu;
- Declaro que não atuei, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu minha indicação, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

8) Outras Informações

A Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP, composta pelas Coordenações-Gerais de Planejamento - CGPLAN, de Desenvolvimento e Projetos - CGDESP e de Meio Ambiente - CGMAB tem papel fundamental no desempenho das atividades de competência do DNIT.

Por meio das ações regimentais desenvolvidas pela DPP são viabilizados os recursos orçamentários e financeiros, bem como os estudos de viabilidade econômica, estudos e licenças ambientais além dos projetos básicos e executivos de engenharia, obrigatórios para a licitação, contratação e execução de qualquer empreendimento de infraestrutura no âmbito do DNIT.

Cabe ainda à DPP a realização de estudos e pesquisas que servirão de diretrizes para o monitoramento, planejamento, manutenção e gestão do patrimônio rodoviário, aferição de suas condições funcionais e estruturais e de atendimento às demandas por transportes, em toda malha rodoviária federal e da malha hidroviária sob administração do Órgão.

Neste contexto, a DPP, sempre com a visão multimodal, mantém iniciativas permanentes no sentido de otimizar a utilização dos recursos públicos, elevar a qualidade dos serviços prestados pelo DNIT além de implementar no Departamento projetos e soluções de vanguarda em âmbito nacional como a Gerência de Pavimentos, o Sistema de Informações Geográficas – DNITGeo, o Plano Nacional de Contagem de Tráfego, o Plano de Avaliação Socioeconômica de Projetos rodoviários, hidroviários e acessos a portos federais, Plano Nacional de Manutenção Rodoviária, no qual prevê a priorização de formalização de contratos de manutenção por desempenho. Todos esses projetos, aliados às possibilidades apresentadas pela lei do RDC e à utilização de softwares e ferramentas permitem o desenvolvimento de produtos com elevado nível de qualidade e com custos e tempo de elaboração reduzidos.

Com experiência superior a 25 anos na área pública, somada à capacitação e ao conhecimento dos processos, projetos e importância institucional que o DNIT representa para a economia brasileira e para o Estado brasileiro como um todo, sinto-me devidamente qualificado para o exercício do cargo de Diretor de Planejamento e Pesquisa deste Departamento.

Brasília, 23 de março de 2014.

Adailton Cardoso Dias

Valter Casimiro Silveira

Dados Pessoais

- Filiação: Antônio Casimiro Filho – Ilza Pereira Silveira
- Endereço: SQN 112, Bloco F, Apt. 605 – Asa Norte / DF
- CEP 70762-060 - Tel. 3315-4147 / 9966-4326
- Email: Valtercasimiro@gmail.com
- RG: 166538-3 – SSP DF
- CPF 56428634104
- Estado Civil: Divorciado
- Matrícula SIAPE: 1095051
- Data de Nascimento: 29/01/1973

Experiência

Coordenação Geral de Portos Marítimos - DNIT

Período: 03/2010 – 10/2013

Cargo / Função: Coordenador Geral

Gerenciamento da execução dos projetos e obras de infraestrutura hidroviária e Portuária.

Coordenação de Obras Hidroviárias Diretas e Delegadas - DNIT

Período: 08/2006 – 03/2010

Cargo / Função: Analista Administrativo – Coordenador

Gerenciamento da execução de obras diretas e delegadas de infraestrutura hidroviária e portuária.



UCP/MPS Unidade de Coordenação de Projetos - Ministério da Previdência Social

Período: 10/1998 – 08/2006

Cargo / Função: Coordenador Administrativo e Financeiro

Gerenciamento administrativo e financeiro dos projetos financiados por acordos de empréstimo entre o Ministério, Banco Mundial – BIRD e Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Diretoria de Administração Financeira – Instituto Nacional do Seguro Social

Período: 12/1994 – 10/1998

Chefe de Serviço/Supervisor

Controle dos créditos securitizados e títulos da dívida pública (recebimento e gestão), utilizados no pagamento de débitos previdenciários.

Controle e apoio das atividades da Diretoria de Administração Financeira do INSS

Formação

1992–1997 - Associação de Ensino Unificado do DF – AEUDF - Brasília – DF

- Bacharel em Ciências Contábeis.

1998–1999 - Fundação Getulio Vargas - FGV - Brasília – DF

- MBA em Administração Financeira.

Outros Cursos

- Planejamento na Administração Pública com o Método Balanced Scorecard – Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
- RDC e PAC – As Novas Regras da Lei 12.688 de 2012 – Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos.
- Expo Management World – HSM Group
- Fórum Mundial de Alta Performance – HSM Group
- Contabilidade Pública – Franco e Fortes Ltda
- Execução Orçamentária e Financeira - Instituto Nacional do Seguro Social



- Normas de Licitação, Gerenciamento Financeiro e Desembolsos e Auditoria do Banco Mundial - Secretaria de Assuntos Internacionais - MPOG
- Metodologia de Preparação de Projetos do BID – O Marco Lógico - Banco Interamericano de Desenvolvimento
- US GAAP – Princípios Contábeis Norte-Americanos – KPMG Consulting

Outras Informações

O período que atuei no Ministério da Previdência exigiu habilidade na gestão e execução de projetos financiados pelo Banco Mundial e Pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento que viabilizaram a avaliação da situação da previdência social, a modernização dos processos e sistemas previdenciários e entre outros avanços, possibilitaram a inversão do ônus da prova na concessão de benefícios, diminuindo o prazo de concessão de 60 dias para 30 minutos.

No DNIT já são 7 anos trabalhando com o modal aquaviário onde participei da implantação do programa de construção e melhoramento de terminais fluviais na região amazônica. Atuando como responsável pelo modal aquaviário no PAC, tenho conhecimento das demandas do setor para diminuir os gargalos e estimular um aumento na participação do modal na logística de transporte do País.

Minha experiência de quase 19 anos na área Pública, somada a capacitação realizada neste período, me conferiu o conhecimento desejado em Gestão Pública, no processo de execução governamental e no modal de transporte hidroviário.

Brasília, 01 de abril de 2014.

Valter Casimiro Silveira

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 01 DE ABRIL DE 2014

O Presidente do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso I, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e art. 7º, inciso XIII, do Decreto nº 7.537, de 29 de julho de 2011, que altera o Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista a deliberação adotada na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para substituir Diretores do DNIT, em caráter excepcional e transitório, os seguintes servidores do Órgão:

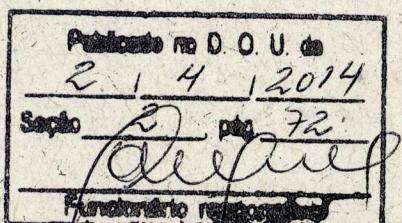
I – VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para responder pela Diretoria de Infraestrutura Aguaviária;

II – ADAILTON CARDOSO DIAS, para responder pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA
Presidente do Conselho de Administração





O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 556 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº. 8.112/1990, e CF, art. 40,§ 7º , I, com a redação dada pela EC nº. 41, de 19.12.2003 c/c art. 2º , I, da Lei nº . 10.887, de 18.06.2004, à OTILHA NOGUEIRA DE SOUZA, viúva do ex-servidor FRANCISCO MENDES DE SOUZA , matrícula SIAPE nº. 0781024, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 24 de janeiro de 2014, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Portaria (NI) Classe "C", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir da data do óbito do ex-servidor. (Processo nº . 50000.006713/2014-69)- RN.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº. 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 557 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº . 8.112, de 12 de dezembro de 1990, do artigo 40,§ 7º , inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº . 10.887, de 18 de junho de 2004, à MARIA DA PAIXÃO ALVES ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOEL ALMEIDA, matrícula SIAPE nº. 0781937, originário do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 07 de agosto de 2010,cuja cota parte equivale a 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artilice de Mecanica (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir da Data da Publicação do Ato (habilitação tardia), alterando-se a partir da presente data a cota de pensão de HERCILIA PEREIRA DE JESUS para 50 %, em conformidade com o artigo 218 da Lei nº . 8.112/90. (Processo nº . 50000.032233/2013-72) BA.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O Presidente do Conselho de Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso I, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001 e art. 7º , inciso XIII, do Decreto nº 7.537, de 29 de julho de 2011, que altera o Decreto nº 5.765, de 27 de abril de 2006, e tendo em vista a deliberação adotada na 7ª Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Designar para substituir Diretores do DNIT, em caráter excepcional e transitório, os seguintes servidores do Órgão:

I - VALTER CASIMIRO SILVEIRA, para responder pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária;

II - ADAILTON CARDOSO DIAS, para responder pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL MÁRIO BIANCO MASELLA

DIRETORIA EXECUTIVA

PORTRARIA Nº 512, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.035/DG/DNIT, de 10 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 11/10/2011, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26 de fevereiro de 2007; considerando a subdelegação de competência constante da portaria/MT nº 400, de 14 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 16 de julho de 2004, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.069738/2013-23, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RENATO DA SILVA MACHEADO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4035-5 e FABIO AUGUSTO DA SILVA MACHADO, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4229-3, ambos lotados na Superintendência Regional do DNIT nos Estados do Pará e Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituirão Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Compromisso nº 282/2005, celebrado entre o DNIT e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, cujo objeto versa na construção de obras de contenção da margem e atracação de embarcações no Rio Gurupatuba, naquele município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTRARIA Nº 63, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50615.000375/2012-61 resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSE RIBAMAR TAVARES, matrículas DNIT nº 15512 e SIAPE 0861084, ocupante do cargo de Engenheiro, código NS-916, Classe "Especial", Padrão III, Nível Superior, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional no Estado do Maranhão, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais acrescidos da parcela de 2/10 (dois décimos) do código FG-2 e 8/10 (oito décimos) do código DAS-101.1, transformada em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, com base no art. 62-A, da Lei nº 8.112/90, acrescida da vantagem da opção pelo vencimento do cargo de chefe do serviço de obras, código DAS-101.1, do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 8.911/95, nos termos do art. 193, da Lei nº 8.112/90, de acordo com a determinação constante do subitem 9.3.1 do Acórdão nº 2.076/2005 - TCU Plenário.

GERARDO DE FREITAS FERNANDES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 037, de 28/02/2014, publicada no DOU de 05/03/2014, Seção 2, onde se lê: "aposentadoria voluntária ao servidor Olivar Beheregay de Azevedo, ..., leia-se: aposentadoria voluntária, a partir de 04 de março de 2014, ao servidor Olivar Beheregay de Azevedo, ...".

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTRARIA Nº 95, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Nomear a servidora sem vínculo DEBORAH DE VASCONCELOS TORRES, bacharel em Comunicação Social/ Jornalismo, para o exercício do cargo em comissão, código CC-3, de Assessora Nível III da Assessoria de Imprensa e Jornalismo da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº. 12.412/2011.

BLAL YASSINE DALLOUL

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTRARIA Nº 181, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 1.25.000.000966/2014-26, resolve:

Art. 1º Remover, para acompanhar cônjuge, a servidora ANGELA APARECIDA SILVA DE PAULA, matrícula nº 25264, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Admistrativa, da Procuradoria da República no Município de Guarapuava para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Será concedido o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

DANILO PINHEIRO DIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA-GERAL

PORTRARIA Nº 395, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 35, inciso I e no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar ERIKA SAKAMOTO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 14884, da função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

2. Designar LEANDRO ALVES RABELO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Saúde/Saúde Bucal, matrícula nº 22229, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Odontologia Preventiva, FC-1, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTRARIA Nº 396, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Designar JOSE LEAO DE MELO JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MP/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 4441, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Franklin Rodrigues da Costa.

2. Designar PRIMONATA SILVA BRILHANTE TELLES, Técnico do MP/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 12961, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor Franklin Rodrigues da Costa.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTRARIA Nº 397, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RAONI MARQUES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista do MP/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 25368, para exercer a função de confiança de Assistente, FC-3, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República, Doutor José Elaeres Marques Teixeira.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTRARIA Nº 398, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 23, inciso II, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nomear RIVA DA MOTA CHAVES PISSUTTI, ocupante do cargo de Analista do MP/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 20281, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, CC-2, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTRARIA Nº 400, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.015853/2013-13, resolve:

Art. 1º Aposentar por invalidez permanente, decorrente de doença não especificada em lei, o servidor MARCOS CESPEDES, matrícula nº 8780-7, ocupante do cargo de Técnico do MP/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 0 101.01, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, 1ª parte, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, observando-se as disposições contidas no art. 6º-A da mesma emenda, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº. 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 147, DE 1º DE ABRIL DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, tendo em vista a deliberação do Conselho em Sessão Ordinária, realizada em 1º de abril de 2014, com fundamento no artigo 57, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

1.Fazer publicar a LISTA DE ANTIGUIDADE dos Membros do Ministério Público Federal, elaborada em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 202 da Lei Complementar acima mencionada.

2.Segundo o disposto no § 2º do artigo 202, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, o prazo para reclamação contra a Lista de Antiguidade será de trinta dias, contado da publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS